PORTARIA Nº 144/2020

Concede Progressão Vertical aos servidores que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que dispõe o inciso IV do artigo 19 e artigo 29 e subsequentes da Resolução nº 006/2011 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos Servidores abaixo elencados, na Linha Atuarial Vertical do Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Sinop – Quadro Efetivo:

	Servidor	Cargo	Linha Atuarial Vertical
01	André Carlos Gobbato	Oficial Legislativo	VIII
02	André Mendonça de Moraes	Tecnico em Informatica	VIII
03	Benedito Aparecido de Castro	Vigilante	XXI
04	Bruno Alberto Farias	Garçom	XII
05	Dirceu da Silva	Advogado	XII
06	Delza Pereira Morais	Op. Central Telefonica	XII
07	Ederson Rafael Rossano	Auditor Público Interno - Contábeis	X
08	Edielson Sousa Lucena	Vigilante	XII
09	Eliane Roza Borges Coimbra	Auxiliar de Serviços Gerais II	X
10	Ercilia Amaro de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	X
11	Fabrício Baron	Operador de Audio	XX
12	Fernanda Cristina Carneiro Lino	Auditor Público Interno - Administração	IX
13	Franklin Nogueira Gomes	Assistente Legislativo	VII
14	Hitomi Takagi	Vigilante	XXI
15	Ingo Groeler	Contador	X
16	Janeth Soares do Prado Souza	Atendente de Recepção e Cerimonial	XXIII
17	Jefferson Rodrigues Vasques	Vigilante	XII
18	João Batista da Silva	Vigilante	XII
19	José Marcelo Philippsen	Auditor Público Interno - Contábeis	XII
20	José Roberto da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais I	X
21	Julio Cesar dos Santos Brandão	Atendente de Recepção e Cerimonial	VIII
22	Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira	Atendente de Recepção e Cerimonial	VIII
23	Lindalva da Silva Torres	Auxiliar de Serviços Gerais II	XXI
24	Luiz Carlos Martins Moraes Junior	Auxiliar Legislativo	VIII
25	Marcieli Rosangela Gomes	Repórter Fotocinematografica	XX
26	Maria Apda Moreira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais II	XX
27	Priscilla Vieira Leitzke	Contadora	XXI
28	Rita Cácia de Andrade	Atendente de Recepção e Cerimonial	XVII
29	Roberto Balas	Oficial Legislativo	XXI
30	Rosilene da Silva Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais II	XXV

31	Salli Silva	Operador de Central Telefonica	XIX
32	Tadeu José Feitoza	Vigilante	XII
33	Terezinha Pereira de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais II	XX
34	Valdir Kamchen	Oficial Legislativo	XII
35	Venus Mara Soares da Silva	Oficial Legislativo	XXVI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2020.

Art. 3º Feitas as anotações, publique-se e afixe-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16 de Outubro de 2020.

Remídio Kun

Presidente